



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 às 16:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6714049: PORTARIA 246 2024

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6714049>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PORTARIA Nº 246 2024

**NOMEAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA O
QUADRIÊNIO 2025 A 2028 DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE BOTUVERÁ, SANTA CATARINA.**

O Prefeito Municipal de Botuverá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar nº 67/2023, de 26 de outubro de 2023 e o Edital nº 018/2024, de 06 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO:

- 1 - O Decreto Municipal nº 3384, de 16 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras aprovadas e homologadas no Processo de Gestão Democrática para a função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, de acordo com o Edital nº 018/2024, como Diretoras das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o quadriênio 2025 a 2028, conforme abaixo especificado.

Unidade Escolar	Nome da candidata	Avaliação Geral do Processo de Seleção e Escolha de Diretor Escolar			
		Currículo, Títulos e Qualificação	Avaliação do Plano de Gestão Escola à Banca	Consulta Pública à Comunidade Escolar	Total
Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Zelita Zete Cestari Tachini	PÂMELA MARA GIANESINI	18,0	46,32	29,41	93,73
Escola Reunida Maria Luiza da Silva Dias e o Pré-escolar Tia Antônia	ROSILENE DALLABONA BISSONI	15,0	44,08	30,0	89,08
Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Sebastião Tomio	MÁRCIA FRANZEN	19,0	42,66	30,00	91,66
Escola Municipal Inês Gianesini Merizio	MARILENE MAURIZIO ASSINI	15,5	46,70	27,69	89,89



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 2º. A designação e a permanência na função de Diretor Escolar deverão obedecer ao disposto no Capítulo IV – Da Designação, Avaliação de Desempenho, Exercício e Vacância da Função de Diretor Escolar, nos artigos 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 67/2023, que regulamenta o Processo de Gestão Democrática de Seleção e Escolha de Diretor Escolar.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Botuverá/SC, 16 de dezembro de 2024.

ALCIR MERIZIO
Prefeito Municipal